



:- PORTARIA N.º 313 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025 -:

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II - - alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos do processo nº 021/2.025 – Biritiba-Prev;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n.º 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER**, a partir de 13 de outubro de 2.025, a servidora pública municipal **VALÉRIA MARIA DO CARMO MINGATOS**, portadora do RG nº. 24.364.913-7 e inscrita no CPF sob nº. 184.966.228/27, ocupante do cargo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

Art. 2º – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 08 de outubro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração